



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CERRO NEGRO/SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

OBJETO: Aquisição de reboque para transporte de bote para o Corpo de Bombeiros de Anita Garibaldi através de convênio com o Município de Cerro Negro/SC.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Transcorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa, a empresa EMERSON BUENO DE LIMA (CNPJ 44.888.492/0001-79) ofertou o menor valor unitário do item, sendo o montante de R\$8.480,00 (oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

As empresas citadas acima, comprovaram serem detentoras de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa EMERSON BUENO DE LIMA (CNPJ 44.888.492/0001-79), em torno do conteúdo proposto.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 021/2025, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 013/2025**, que se dá no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa EMERSON BUENO DE LIMA (CNPJ 44.888.492/0001-79).

Cerro Negro, SC, 19 de março de 2025.

ADELAR JOSÉ DE MORAIS
Prefeito Municipal